



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**MOÇÃO \_\_\_\_\_ 2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, inciso X, e do artigo 121, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal e seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR “CARLOS ANTÔNIO CORREIA”**.**

No dia 10 de Junho de 2025 faleceu o senhor **Carlos Antônio Correia**, profissional de reconhecida competência e relevante atuação na administração pública de nosso município.

Servidor de carreira, Carlos Antônio Correia construiu uma trajetória marcada pela dedicação, ética e compromisso com o bem público. Atuando como auditor público da Prefeitura Municipal, sempre desempenhou suas funções com responsabilidade e excelência técnica, conquistando o respeito de colegas e lideranças políticas.

Sua capacidade de gestão o levou a ocupar posições de destaque na administração municipal. Foi Secretário de Finanças durante os governos dos prefeitos Vicente Santório e Aldo Prudêncio, contribuindo significativamente para o equilíbrio fiscal e a transparência na condução dos recursos públicos. Posteriormente, também foi Secretário de Governo na gestão de Aloízio Santos, sendo homem de confiança e peça-chave na articulação e condução das políticas administrativas.

Além de sua competência profissional, Carlos Antônio é amplamente estimado pela comunidade, reconhecido por sua postura íntegra, seu diálogo acessível e seu profundo amor por Cariacica.

Diante do exposto, esta homenagem é um reconhecimento mais do que merecido a alguém que dedicou sua vida ao serviço público com lealdade, responsabilidade e espírito de colaboração..

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de Junho de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO  
VEREADOR**

